



-----**ACTA 22/2016**-----

-----**Da reunião ordinária de 18 de Julho de 2016**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.---

-----Faltou o Senhor Presidente, que se encontra em reunião no Conselho Regional da CCDRLVT, onde se encontrará também o Senhor Secretário da Autarquias Locais.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----ACTAS - Foram antecipadamente distribuídas as actas dos dias quatro e doze de Julho, sendo ambas aprovadas, com a abstenção do Vereador Joaquim Sampaio e Vereadora Sónia, na acta do dia quatro que não estiveram presentes na reunião e a abstenção dos Vereadores Manuel Sebastião e Joaquim Sampaio na acta do dia doze pelo mesmo motivo.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE E DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara



de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Transmaucal - Transporte e Comércio de Veículos, Limitada, processo número cinquenta e seis de dois mil e quinze; Osvaldo Manuel Lopes Duarte, processo número dois; Cláudia Margarida Nunes Alberto Gomes, processo número sete ambos de dois mil e dezasseis.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Filipe Alexandre Ribeiro Rodrigues, processo número trinta e cinco, de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS REFERENTES AO RECENSEAMENTO ELEITORAL 2016**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"De acordo com a informação prestada relativa à transferência de verbas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna para o Município de Almeirim, referente ao recenseamento eleitoral e, tendo em conta o constante no número 1 do artigo 72º da lei 13/99, de 22 de Março que se refere ao Recenseamento Eleitoral, conjugado com o disposto no artigo 1º do Decreto-lei 162/79, de 30 de Maio, que estabelece normas relativas às atribuições de verbas às autarquias locais para realização das operações de actualização do recenseamento eleitoral, proponho ao Executivo, nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, que aprecie e aprove a respectiva transferência de verbas, para posterior envio à Assembleia Municipal.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua



actual redacção."-----

-----Acompanha a proposta o ofício do Ministério da Administração Interna e informação da Dr^a Cláudia Afonso.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DE MONTANTE EM DÍVIDA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE NOVA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MENSAL, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 41/16, DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Manuel Fernandes Romão veio requerer nos termos do processo número 41/16 do BUA, o não pagamento de montante em dívida referente à taxa de ocupação do espaço público no lugar número 29 na Feira Mensal de Almeirim, correspondente a 2010 e 1º trimestre de 2011, em virtude de em final de 2009, o mesmo ter comunicado ao funcionário que estava com a gestão da feira, que ia sair. O mesmo não foi registado no sistema, o que foi gerando avisos de pagamento.-----

-----De acordo com o artigo 12º do Regulamento de Comércio não Sedentário do Município de Almeirim, a taxa devida pela ocupação dos espaços de venda é paga mensalmente antes do início da feira;-----

-----Para o requerente em causa, o aviso de pagamento da taxa foi emitido, sem que aquele contudo, tivesse ocupado o lugar de feira, pelo que a quantia apurada pelo Município como estando em dívida não corresponde à realidade;-----

-----O mesmo pretende voltar a vender na feira, pelo que solicita nova autorização para o efeito,-----

-----Assim, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º conjugado com as alíneas b) e c) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da lei 75/2015, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, que considere anuladas por não



devidas, a dívida constante do processo em anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Mais propõe que lhe seja autorizado, a participação na feira, conforme documentos e informação da D.H.U.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Acompanham a proposta todos os documentos necessários para seguimento do processo, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FRATERNA AJUDA CRISTÃ**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Vai ter lugar em Roma, nos dias onze a treze de Novembro do corrente ano, o festival europeu da alegria e da misericórdia.-----

-----Nessa sequência, vem a Fraterna Ajuda Cristã solicitar apoio ao Município para a deslocação de uma pessoa de Almeirim, que irá participar no evento, conforme documento em anexo.-----

-----Considerando que, os Municípios dispõem de atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações, bem como na área da acção social, conforme número 1 e alínea h) do número 2 do artigo 23º do anexo I da lei 5/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio no valor de 600,00 euros à Fraterna Ajuda Cristã, para participar despesas com a referida deslocação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da FAC e da respectiva informação de cabimento.-----

-----A proposta de atribuição de 600,00 euros, foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----À questão colocada pela Vereadora da CDU sobre se a Câmara tem conhecimento da pessoa em causa, o Vereador Joaquim Sampaio respondeu que sim, que a pessoa já foi identificada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONVERSÃO DA DELIBERAÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 2016, NO ÂMBITO DO PROCESSO 20/16, DO BUA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM PROJECTO DE DECISÃO E APROVAÇÃO DA DECISÃO FINAL NO ÂMBITO DO MESMO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----Resulta, Publicidade Unipessoal, Lda veio solicitar através de requerimento nº228/16, no âmbito do processo nº20/16 do BUA, o pedido de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar no cruzamento da EN 114 com Circular Urbana de Almeirim, em Almeirim, conforme assinalado na planta anexa;-----

-----O Arquitecto da DHU emitiu parecer desfavorável, conforme se anexa;-----

-----Em seis de Junho de 2016 foi deliberado indeferir o referido pedido, bem como a remoção do respectivo outdoor existente.-----

-----Notificado para o efeito, veio o mesmo, indicar por meio de Mandatária, que aquela notificação não poderá ser considerada uma decisão final mas antes uma notificação em sede de Audiência Prévia, porquanto tal formalidade não poderá ser preterida. Contudo, os elementos alegados em sede de Audiência Prévia não procedem pelo que será de proferir-se o referido indeferimento.-

-----Foi emitida informação técnica pela área jurídica a qual



conclui pelo aproveitamento dos actos praticados, convocando-se a deliberação anterior em projecto de decisão, sendo que apreciados os argumentos, por não prosseguirem, deve deliberar-se em sede de decisão final no mesmo sentido do indeferimento e remoção do painel publicitário.-----

-----Pelo exposto, proponho que o executivo delibere no sentido de:-----

-----a) Converter em mero projecto de decisão final a deliberação tomada em seis de Junho de 2016 sobre o assunto em epígrafe;---

-----b) Considerar a resposta apresentada em sede de contraditório no âmbito de Audiência Prévia, sendo os argumentos apresentados improcedentes e, como tal,-----

-----c) Deliberar indeferir o pedido de licenciamento de publicidade e, em consequência, a remoção do painel, no prazo de 15 dias a contar da notificação da decisão final.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada, e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou o que pretende a Câmara fazer relativamente à ausência de licenciamento durante dois anos.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio explicou que se verificou que algumas placas não se encontravam legalizadas, e que ao tentar resolver esta situação, se solicitaram os pareceres devidos, neste caso ao arquitecto, que informou que as mesmas placas devem ser retiradas.-----

-----A Vereadora da CDU disse ter intenção de votar favoravelmente esta proposta, no entanto quer perceber o que se faz perante as taxas devidas e não pagas, durante estes dois



anos, uma vez que a Câmara sairá penalizada.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que neste momento não sabe qual a intenção da Câmara, no entanto julga que serão cobradas as taxas devidas, mas que de momento o que se está a votar é a retirada das referidas placas.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO TOC RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Proponho a nomeação como TOC responsável pela contabilidade do Município de Almeirim o Técnico Superior João Rui Mendes Evangelista, membro da OCC nº32223.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março conjugado com a alínea b) do número 2 do artigo 5º do artigo do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de 1.300,00 euros a atribuir à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Ciclismo, para fazer face aos encargos com a colaboração desta secção na realização do evento "Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo" que se realizou nos dias 09 e 10 de Julho, em Almeirim, onde estiveram presentes cerca de 750



ciclistas, de idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos.-----

-----De referir que a intervenção desta associação, foi fundamental para o sucesso que foi este evento, nomeadamente na organização, segurança das provas e na realização das refeições servidas a todos os intervenientes nesta prova.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta está acompanhada do pedido da associação e respectiva informação de cabimento, e posta a votação foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE UM SUBSIDIO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos tempos livres e desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, conjugado com a alínea b) do número 2 do artigo 5º do artigo do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de 4.500,00 euros a atribuir ao União Futebol Clube de Almeirim, para fazer face aos encargos com a aquisição de um corta relva.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta está acompanhada do pedido do clube e informação de cabimento, e posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada



por unanimidade e minuta.-----
----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.--
----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice
Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica